



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUARINA-TO
GESTÃO 2021-2024
CNPJ: 04.291.343/0001-03

Decreto Nº. 005/2024.

De 01 de julho de 2024.

Decretar Recesso Parlamentar e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUARINA TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com os termos e com a competência disposta na Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Vereadores de Juarina, Estado do Tocantins, no período de 01 de julho de 2024 até o dia 31 de julho de 2024, ficando a mesma restrita apenas para serviços internos por esses dias, e serão retornadas normalmente as atividades parlamentares no próximo mês no dia 01 de Agosto 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01 dia de julho de 2024.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

VAGNO FERREIRA DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Juarina - TO

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado, nesta data, no placar da Câmara Municipal o Decreto Nº. _____ de _____ de _____ de 2024.

Juarina - TO, _____ / _____ / 2024.

Maria Wilke Oliveira Rego
Secretária Legislativa